

COMUNICADO Nº 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – EDITAL Nº 01/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica – Edital nº 01/2024 para prestar as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **São José do Rio Preto/SP**, na data prevista de **04 de fevereiro de 2024**, conforme distribuição de Cargos/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREA	
04/02/2024 (Período da Manhã)	PEDIATRIA CIRURGIA ONCOLÓGICA	
Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h00, sendo que às 08h30 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	ONCOLOGIA CLÍNICA	

Informa que não houve candidato inscrito para os Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica e em Oncologia Clínica.

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetivas estará disponível nos sites do sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (www.santacasariopreto.com.br/residencias-medicas/).

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 02 de fevereiro de 2024.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação, disponível nos sites do sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (www.santacasariopreto.com.br/residencias-medicas/).

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** <u>OU</u> entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas; e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da Prova **Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *lpod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando da entrada e saída do uso dos sanitários, bem como da autenticação digital da folha de respostas;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeca e/ou as orelhas do candidato.

A totalidade das Provas terá a duração de:

- a) 04h00 (quatro horas), para o Programa de Residência Médica nas áreas de Pediatria.
- b) 03h00 (três horas), para o Programa de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica.

Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **01 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O INSTITUTO MAIS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O Gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica – Edital nº 01/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

São José do Rio Preto /SP, 26 de janeiro de 2024.

DR. JOSÉ NADIM CURY PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ
COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:



Nome do(a) Candidato(a) ANA FLAVIA FONSECA BORGES	Inscrição nº 0528000001	Documento nº 089.***.***	Programa de Residência PEDIATRIA	Local de Prova 101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	Sala 001	Data/Hora 04/02/2024 - 08h30
Ana gabrielli minaré machado	0528000002	141.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
ANA LAURA BRAGA	0528000003	701.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
ANA VITORIA BEZERRA MARQUES	0528000005	528.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
BRUNA DE SOUZA BARUFI	0528000006	418.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
BRUNA NUNES BARCELOS	0528000007	067.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
CAMILA AZEVEDO SILVA	0528000008	395.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
CAMILA RIBEIRO MARTINS SCHWANTES	0528000009	051.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
CAROLINE FIGO FERREIRA COSTA	0528000010	366.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30

IMais Pág. 1 de 4

Nome do(a) Candidato(a) DANIEL RODRIGUES MARTINS	Inscrição nº 0528000011	Documento nº 433.***.***	Programa de Residência PEDIATRIA	Local de Prova 101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	Sala 001	Data/Hora 04/02/2024 - 08h30
FERNANDA DALTO GASPAROTTO	0528000012	446.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
GABRIELLA CREVELARO LOPES	0528000014	415.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
JOSÉ MAURO MORELLI DA SILVA	0528000016	418.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
KARINA CRISTINA MENEZES	0528000017	125.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
KARINA FLAVIO DE CARVALHO	0528000018	483.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
LARISSA GRASSI ARRUDA	0528000019	400.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
LETÍCIA SOUTO HERNANDES	0528000020	422.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
LÍVIA MAZZI JORGE RACY	0528000021	368.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30

IMais Pág. 2 de 4

Nome do(a) Candidato(a) LUIZA BETIOLO MARTINS	Inscrição nº 0528000022	Documento nº 370.***.***	Programa de Residência PEDIATRIA	Local de Prova 101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	Sala 001	Data/Hora 04/02/2024 - 08h30
LYNARA DE OLIVEIRA ROMERA	0528000024	412.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
MARIA FERNANDA LOPES	0528000026	031.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
NATHALIA BAZALIA BASSOLI	0528000027	386.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
NATHALIA MARIA OLIVEIRA	0528000028	032.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
RAYANA SILVA ROSADO	0528000029	338.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
TAINARA MARIA FELTRIN	0528000030	449.***.**	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
THAILA ZOCCAL	0528000031	458.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30
THAIS HELENA PARO NEME	0528000032	395.***.***	PEDIATRIA	101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP	001	04/02/2024 - 08h30

IMais Pág. 3 de 4

Programa de Residência

Local de Prova

Sala

Data/Hora

VINICIUS ROSSETO VIEIRA 0528000035 479.***.**** PEDIATRIA 101 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto 001 04/02/2024 - 08h30

Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São José do Rio
Preto/SP

Nome do(a) Candidato(a)

Inscrição no

Documento no